

CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TRATADA COM UTILIZAÇÃO DE CARROS-PIPAS NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA SUL DA GRANDE VITÓRIA, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

PLANILHA DE ORÇAMENTO

| ITEM | SERVIÇO | TXT.BREVE | QTD. | UMB | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
|--|---|-----------|--------|-----|----------------|-----------------------|
| 1.0 | SERVIÇO DE TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA | | | | | R\$ 690.624,00 |
| 1.1 | 8468000068 CAMINHAO-PIPA CAP. 8,0 A 10,0 M3 | | 200,00 | UND | R\$ 3.453,12 | R\$ 690.624,00 |
| SERVIÇOS DE TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA | | | | | | R\$ 690.624,00 |

NOTAS:

1. Os salários de mão de obra estão conforme Convenções Coletivas de Trabalho vigentes do Sindicato de maior representatividade das empresas de transportes de carga;
2. Os preços dos demais insumos que compõem os serviços são de bases públicas (SINAPI e DER-ES), de contratos da CESAN e de Cotações de Mercado;
3. A data base de referências do orçamento é JULHO/2025;
4. A taxa de Bonificação de Despesas Indiretas (BDI) está fixada em 20,61% para os serviços;
5. A incidência de Encargos Sociais para a mão de obra mensalista é de 72,58% , conforme referência SINAPI (setembro/23). Os Encargos Complementares foram acrescidos nas composições de preços;
6. O orçamento não considerou o regime de desoneração da folha de pagamento.